CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 965

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 16/11/2016
PRESIDENTE

Considerando que, recentemente, a chuva e o vento forte acabaram derrubando a cobertura do ponto de ônibus existente na Rua Mariana Jaqueta Santos, mais especificamente na esquina da Rua Carlos Guadagnini, no Bairro Chácara dos Pinheiros;

Considerando que, em virtude deste acontecimento, a Prefeitura Municipal fez a retirada do mencionado abrigo;

Considerando que destacada cobertura foi uma benfeitoria muito aguardada pelos usuários do transporte coletivo locais, sendo, inclusive, solicitação do Requerimento nº 372/2016 de autoria deste Vereador **(ver anexo)**;

Considerando que, até o presente momento, o supracitado abrigo não foi recolocado, prejudicando assim a população que, sem a proteção oferecida pela cobertura, fica exposta ao sol forte e chuva, enquanto aguarda os ônibus do transporte público coletivo;

Considerando que referido ponto de ônibus é muito utilizado pela população da região, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, recolocar a cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Mariana Jaqueta Santos, mais especificamente na esquina da Rua Carlos Guadagnini, no Bairro Chácara dos Pinheiros, que foi derrubado pela chuva e vento forte, atendendo assim aos anseios de um expressivo número de munícipes.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de novembro de 2016.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 372

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot 09/05/2016
PRESIDENTE

Considerando que na Rua Mariana Jaqueta Santos, mais especificamente na esquina da Rua Carlos Guadagnini, no bairro Chácara dos Pinheiros, existe um ponto de ônibus muito utilizado pela população;

Considerando que o supramencionado ponto de ônibus não possui cobertura e nem assentos, fato este que obriga os usuários do sistema de transporte público coletivo a aguardarem os referidos ônibus sob sol forte e chuva, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de dotar o ponto de ônibus já existente localizado na Rua Mariana Jaqueta Santos, mais especificamente na esquina da Rua Carlos Guadagnini, no bairro Chácara dos Pinheiros, com cobertura e assentos, atendendo assim aos anseios de um expressivo número de munícipes.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de maio de 2016.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT